



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 81, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Retificar a [Portaria CNMP-PRESI n.º 69, de 21/06/2011](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 24/06/2011, conforme se segue:

Onde se lê:

Matr.	Ocupante
17928	JULIANA FARIAS BRANDÃO CORTES PRADO ROSENDO

Leia-se:

Matr.	Ocupante
17928	JULIANA FARIAS BRANDÃO CORTES PRADO ROZENDO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS